



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Vital Brazil

Suprimentos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO T.J.I.L.

Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: SEI-080005/001501/2021

ASSUNTO: Aquisição de 3.000 bolsas de sangria da Empresa FUSSI INDUSTRIAL DE EMBALAGENS LTDA EPP para recolhimento do sangue equino e posterior separação do plasma (matéria prima para a produção do soro hiperimunes).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O procedimento a ser observado é o de Inexigibilidade de Licitação, conforme o disposto no art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/16 e conforme relatório 35739338

FAVORECIDO: FUSSI INDUSTRIAL DE EMBALAGENS LTDA - EPP ; CNPJ: 06.133.168/0001-51; situada à AVENIDA MÁRIO CHISTE, 70, ANTIGA AVENIDA 1, PARQUE DOS MOEIRAS, OURO FINO, Minas Gerais, Brasil. CEP: 37570-000; TELEFONE: (35) 3441-1945; E-MAIL: administracao@fussiindustrial.com.br.

VALOR DA ASSINATURA: R\$ 930.690,00 (novecentos e trinta mil seiscentos e noventa reais)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA:

NÚMERO: 0034 **FONTE:** 100/122

PROGRAMA DE TRABALHO: 2961.10.303.0440.2924

JUSTIFICATIVA

Utilizado durante a sangria dos equinos para armazenar o sangue e separar o plasma coletado. É necessário que o sangue seja coletado em bolsa contendo anticoagulante e o plasma seja separado das hemácias em bolsa estéril.

Esclarecemos ainda que a empresa FUSSI INDUSTRIAL DE EMBALAGENS LTDA EPP tem exclusividade na distribuição e comercialização dos materiais.

Solicitamos 3.000 bolsas, pois cada bolsa armazena em média 4 litros de plasma, portanto, para 12.000 litros de plasma, são necessárias 3.000 bolsas de sangria.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentar documentação através de Atestado(s), Certidão(ões) de capacidade técnica(s) ou Contrato(s) de fornecimento que comprove(m) que a Licitante tenha fornecido satisfatoriamente, para órgãos públicos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou ainda, para empresas privadas, materiais de natureza idêntica ou similares do presente termo compatíveis em características e com a(s)

quantidade(s) mínima(s) limitada(s) a 50% (cinquenta por cento), do objeto desta aquisição. Para a comprovação da quantidade mínima prevista, será admitido o somatório de atestados. 32025463

b) Ser o ramo de atividade compatível com o objeto deste termo de referência, cuja comprovação será feita por

meio da apresentação do Contrato Social ou Estatuto Social, devidamente registrado; 32026228

c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT. 32025969

d) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço– FGTS; 32026854

e) Prova de regularidade perante a Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos

relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; 32026542

f) Carta de Exclusividade. 32023380



Documento assinado eletronicamente por **Jose Manuel Aguiar Costa, Assistente Administrativo**, em 08/07/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **35742184** e o código CRC **80FB47E4**.